

CONSEMAC
Conselho Municipal de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro

Câmara Setorial Permanente de Unidades de Conservação

Ata de reunião
Data: 13 de fevereiro de 2012

Pauta:

- 1 - Informação sobre o novo sistema de gestão para as UC municipais, incluindo processos de terceirização.
- 2 - Complementação de informações sobre o licenciamento dos empreendimentos do entorno do PNM Bosque da Barra.
- 3 - Complementação das informações sobre os estacionamentos irregulares nos PNM da Prainha e de Grumari.
4. Uso de imagens em UC municipais
- 5 - Inauguração da exposição de fotografia no PNBM do Bosque da Barra.
- 6- Assuntos gerais

Presentes:

SMAC/CPA – Sônia Peixoto e Marcelo B. Andrade

CONSEMAC – Nassim Boukai

Alma/Coop. Babilônia – Antônio S. R. Antunes e Karla L. Leonor

AFNATURA – Ricardo C. Siqueira

Câmara Comunitária da Barra da Tijuca (CCBT) – Pedro Paulo da Poian
APEFERJ – Laís Sonkim

Ausências Justificadas.

Julio Mello – FEMERJ

Flávio Telles – FPJ

Laís Sonkin – APEFERJ

Gustavo de Paula - GAE

ASSUNTOS TRATADOS

ITEM 01 – Novo sistema de gestão das UC Municipais

A partir do documento apresentado e distribuído aos presentes por Pedro Paulo da Poian (CCBT) sobre problemas de gestão na APA Marapendi, contendo 8 itens, ficou acordado que Sônia Peixoto informou sobre o processo de divulgação do curso de capacitação e seleção de gestores para as UC municipais, e apresentou um breve

contexto sobre a nova proposição de gestão das UC municipais, através do modelo de pequenos mosaicos.

Ficou acordado que na próxima reunião da Câmara Setorial Permanente de UC, a Gerente de Gestão de UC/SMAC realizaria uma apresentação da proposição do modelo de gestão, incluindo a possibilidade de mecanismos para a sustentabilidade econômica como concessões e permissões de uso.

ITEM 02 – Licenciamento dos empreendimentos do entorno do PNM Bosque da Barra

Ficou acordado que na próxima reunião seriam convidados os técnicos Mario Silva, geólogo da MA/CFA/GTR-3, e Jorge Pontes, MA/CPA/GUC, visando apresentar os resultados das análises da água do parque (mediante resolução CONAMA 397), bem como as novas diretrizes para a minimização de impactos no ecossistema lagunar da UC.

ITEM 03 - Complementação das informações sobre os estacionamentos irregulares nos PNM da Prainha e de Grumari.

Sônia Peixoto (CPA/GUC) informou sobre o andamento do processo de terceirização de segurança para controle de entrada e saída de veículos nos PNM da Prainha e de Grumari, informando que a GUC ainda está aguardando a entrega dos orçamentos referenciais para o projeto básico já elaborado.

Marcelo B. Andrade (CPA/GUC) informou que havia enviado o Relatório da Operação Verão, Como muitos não o receberam, estabeleceu-se que o mesmo seria enviado novamente.

ITEM 04 – Uso de Imagens em UC municipais

Sônia Peixoto informou que a minuta para a normatização do uso de imagens nas UC municipais já foi enviada ao representante do GAE, Gustavo de Paulo, para análise e contribuições.

ITEM 5 – Inauguração da exposição de fotografia no PNBM do Bosque da Barra.

Sônia Peixoto informou que a exposição de fotografias promovida pela parceria SMAC, através do PNM do Bosque da Barra, e AFNATURA está prevista para ser inaugurada no mês de março, em data ainda a ser definida.

ITEM 6- Assuntos gerais

Os integrantes solicitaram que na próxima reunião Sônia Peixoto abordasse o processo de elaboração dos Planos de Manejo dos PNM da Prainha, Grumari, Mendanha e MN do Pão de Açúcar, bem como trouxesse informações sobre a possibilidade de instalação de um hotel no PNM do Bosque da Barra.

Também foi solicitado que na próxima reunião Flávio Telles (FPJ) estivesse presente para explicar a poda que foi realizada próxima ao Iate Clube do Rio de Janeiro.

Pedro Paulo da Poian (CCBT) solicitou que constasse nesta ATA os assuntos descritos abaixo para que sejam tratados na próxima reunião:

1. Possibilidade de ser feita uma alteração no Art. 20 do Decreto "N" nº 11.990. de 24.03.93, alterado pelo Decreto nº 14.098, de 08.08.95, substituindo a expressão "educativas" por "de educação ambiental", tendo em vista a instalação de escolas regulares na área.
2. Possibilidade de ser definida uma outra área para uma futura unidade do Corpo de Bombeiros, tendo em vista que a Lei Complementar nº 86, de 11.12.07 excluiu uma área do Parque Marapendi com aquela finalidade, mas no local está funcionando um Clube.
3. A destinação a ser dada ao material a ser removido do fundo da Lagoa de Marapendi no Projeto de Dragagem das Lagoas.

Próxima reunião: 20/03/2012